



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e,

Considerando o disposto na [Instrução de Serviço nº 4, de 13 de julho de 2017](#), da Secretaria de Gestão de Pessoas, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Chefe de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte para acompanhar e informar, anualmente, a manutenção das condições apuradas em laudo técnico pericial que fundamente a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 2 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.](#)**